



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N.º 06.010696/2020
PROCESSO N.º 17377.003529/2020-61

Mandatário: CONDOMINIO TOP CENTER

CNPJ: 08.110.072/0001-01

Endereço: PAULISTA, 854, BELA VISTA

Cidade: SAO PAULO

CEP: 01310-100

UF: SP

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 01/12/2020 a 29/12/2020

Área de Abrangência: SP.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Iphone 11, 128 gigas R\$ 4.950,00 + Mini Scooter 07 Elemovi R\$ 900,00	5.850,00	5.850,00
1	Iphone 11, 128 gigas R\$ 4.950,00 + Mini Scooter 07 Elemovi R\$ 900,00	5.850,00	5.850,00
1	Iphone 11, 128 gigas R\$ 4.950,00 + Mini Scooter 07 Elemovi R\$ 900,00	5.850,00	5.850,00
1	Iphone 11, 128 gigas R\$ 4.950,00 + DUAS Mini Scooter 07 Elemovi no valor total de R\$ 1.800,00	6.750,00	6.750,00

Valor Total dos Prêmios: R\$24.300,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.003529/2020-61**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecedo o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva, Chefe de Divisão, em 25/11/2020 às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador GLZ.VVS.LJA